



**RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO 2024**

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2022</b> <b>INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO</b>	
<b>Período</b>	01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Contratante</b>	Secretaria de Saúde de Santo André
<b>Contratada</b>	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
<b>Objeto do Contrato</b>	Gestão da Rede de Urgência e Emergência do município de Santo André

**1. ESCOPO DO RELATÓRIO**

O presente relatório destina-se a avaliar o desempenho científico e tecnológico, bem como os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão no exercício de 2024, em obediência e conformidade com a cláusula terceira, incisos 7 e 8 e cláusula 6.ª, e seguirá as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001, que prevê:

**Art. 8º** - *A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.*

**§ 1º** - *A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.*

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento foi instituída por meio da Portaria nº 64.06.2022-SS, de 10/06/2022, alterada pelas Portarias n.º 04.03.2023 de 06/02/2023, n.º 03.02.204 de 19/02/2024, n.º 12.04.2024 de 17/04/2024, n.º 12.03.2025 de 14/03/2025 e n.º 23.04.2025 de 18/04/2025; com o objetivo de analisar as informações, relatórios e prestações de contas, elaborar parecer e propor encaminhamentos com vistas ao aprimoramento da execução das atividades desenvolvidas na Rede de Urgência e Emergência do município de Santo André para garantir (de forma efetiva) o acesso ao direito à saúde, compreendido como a elaboração e implantação de políticas públicas capazes de reduzir ao mínimo os riscos de doenças e agravos à saúde dos indivíduos e organizar uma rede de serviços públicos de qualidade capaz de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde ou de interesse da saúde.



Neste sentido, o presente **RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO DE 2024** foi elaborado a partir dos relatórios *quadrimestrais* apresentados pela Contratada à Comissão de acompanhamento e Avaliação.

## 2. CONCLUSÃO

O desempenho da prestação do serviço no exercício de 2024, avaliado ao longo do exercício pela Comissão de Avaliação, demonstrou que a contratação permaneceu como a melhor opção para a Administração Pública para oferta de serviços de saúde à população andreense, conforme avaliado na ocasião da Contratação.

Este Relatório Final teve por base as avaliações dos 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2024 do Contrato de Gestão n.º 201/2022 e foi elaborado em cumprimento a determinação que consta do artigo 164, inciso XIX, da IN 01/2020 – TCE/SP.

Segue abaixo o quadro demonstrativo das metas e produção do exercício de 2024.

Santo André, 16 de maio de 2025.

Adão Alves Peixoto – Titular \_\_\_\_\_

Aguinaldo Teixeira – Suplente \_\_\_\_\_

Giovanna Sgarbi \_\_\_\_\_ *Giovanna Sgarbi*

Maria Claudia Vilela \_\_\_\_\_ *Maria Claudia Vilela*

Renan Tomas \_\_\_\_\_ *Renan Tomas*

**CONTRATO DE GESTÃO 201/2022 - SPDM  
QUADRO DE METAS 2024**

INDICADOR	META QUADRIMESTRAL	PONTUAÇÃO			INDICADORES QUANTITATIVOS			PONTOS	2.º QUAD	PONTOS	3.º QUAD	PONTOS	
		1.º QUAD	2.º QUAD	3.º QUAD	Atendimentos	Classificados	Atendimentos						Classificados
1	Número de pacientes com classificação de risco nas UPAS/PA	100% dos pacientes com classificação de risco (código SIA 0301060118) comparado aos atendimentos médicos	Pontuação:			Atendimentos			30	Atendimentos			30
			95% a 100% = 30 pontos			305.102				297.950			
			80% a 94% = 25 pontos			Classificados 30				Classificados 30			
			60% a 79% = 20 pontos			322.578				315.194			
Abaixo de 59% = não pontua			106%			107			106%				
<p><b>Justificativa 1º Quadrimestre</b> - O número de pacientes com classificação de risco é maior que o número com atendimento médico devido a fatores como: evasão do paciente após classificação, demanda solucionada na classificação de risco pelo enfermeiro responsável e/ou procedimentos que não necessitam do atendimento médico naquele momento, pois já foram prescritos anteriormente.</p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
2	Tempo médio de espera para atendimento dos pacientes classificados como AMARELO nas UPAS/PA	Manter o tempo médio de espera para atendimento médico dos pacientes classificados como Amarelo em até 30 minutos nas UPAS/PA	Pontuação:			Atendimentos			30	Atendimentos			30
			até 30 minutos = 30 pontos			00:30				00:27:00			
de 31 a 60 minutos = 25 pontos			30			30			00:22				
acima de 60 minutos = não pontua			acima de 60 minutos = não pontua			acima de 60 minutos = não pontua			acima de 60 minutos = não pontua				
<p><b>Justificativa 1º Quadrimestre</b> - Os dados apresentados são parciais, pois conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde dia 18 de Abril de 2024 foi suspenso o uso do prontuário eletrônico (SISPA) - módulo Médico. Desta forma os indicadores correspondem ao período de 1 a 17 de Abril.</p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
<p><b>Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30</b></p>													
3	Tempo Médio de Espera para atendimento dos pacientes classificados como VERDE nas UPAS/PA	Manter o tempo médio de espera para atendimento médico dos pacientes classificados como Verde em até 120 minutos nas UPAS/PA	Pontuação:			Atendimentos			30	Atendimentos			30
			até 120 minutos=30 pontos			01:03				00:51:00			
de 121 a 180 minutos= 25 pontos			30			30			00:39				
acima de 180 minutos= não pontua			acima de 180 minutos= não pontua			acima de 180 minutos= não pontua			acima de 180 minutos= não pontua				

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

**Justificativa 1º Quadrimestre** - Os dados apresentados são parciais, pois conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde dia 18 de Abril de 2024 foi suspenso o uso do prontuário eletrônico (SISPA) - módulo Médico. Desta forma os indicadores correspondem ao período de 1 a 17 de Abril.

**Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30**

**Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30**

**Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30**

**Pontuação:**

Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como vermelho em até 20 min pontua

até 20 minutos = 30 pontos  
de 21 a 25 minutos = 25 pontos  
acima de 25 minutos = não pontua

00:16

30

00:15:00

30

00:15

30

**Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30**

**Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30**

**Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30**

**Pontuação:**

Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como amarelo em até 40 min

até 40 min. = 30 pontos  
de 41 a 55 min. = 25 pontos  
acima de 55 min. = não pontua

00:42

25

00:41:00

25

00:40

30

**Justificativa 1º Quadrimestre** - No quadrimestre foram contabilizados 242 Transportes inter-hospitalares e 55 transportes para exames e com o aumento do número de atendimentos nas UPAs tivemos um grande número de macas presas nos serviços, fatores que impactam diretamente no Tempo Resposta do atendimento dos chamados pelo SAMU, visto que a viatura fica impossibilitada de prestar novos atendimentos por estar empenhada no transporte dos pacientes ou com a ausência da maca.

**Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 25**

**Justificativa 2º Quadrimestre** - No quadrimestre foram contabilizados 213 Transportes inter-hospitalares e 46 transportes para exames e com o aumento do número de atendimentos nas UPAs tivemos um grande número de macas presas nos serviços, fatores que impactam diretamente no Tempo Resposta do atendimento dos chamados pelo SAMU, visto que a viatura fica impossibilitada de prestar novos atendimentos por estar empenhada no transporte dos pacientes ou com a ausência da maca.

**Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 25**

**Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30**

**Pontuação:**

Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como verde em até 80 min

até 80 min. = 30 pontos  
de 81 a 100 min. = 25 pontos  
acima de 100 min. = não pontua

00:59

30

01:01:00

30

00:58

30

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
7	Proporção de ambulâncias básicas em atendimento	Manter 90% ou mais da frota de ambulâncias básicas em atendimento	Pontuação:			
			90 a 100% = 30 pontos	100%	30	98%
90 a 89% = 25 pontos						
70 a 79% = 20 pontos						
69 ou menos = não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
8	Apresentação de BPA mensal das UPAS com registro de produção dos 3 principais códigos estabelecidos pela portaria * e do PA de Paranaíacaba dos 2 códigos estabelecidos para PA	Manter o registro junto ao MS quanto o faturamento das 7 unidades nos três principais códigos de produção apresentando o quantitativo coerente ao estabelecido pela Port. MS nº 10 de 03/01/2017.	Pontuação:			
			7 Unid. = 30 pontos	7	30	7
6 Unid. ou menos = não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
9	Apresentação de BPA mensal dos procedimentos de radiologia realizados nas UPAS/PA	Manter o registro junto ao MS do faturamento de procedimentos de radiologia das 06 unidades	Pontuação:			
			6 Unid. = 30 pontos	6	30	6
5 Unid. ou menos = não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						

10	Tempo de espera para resultado de exames laboratoriais de urgência, a partir da coleta	Manter o tempo de espera para o resultado dos exames laboratoriais de urgência em até 180 minutos	<b>Pontuação:</b> Até 180 minutos = 30 pontos 181 a 240 minutos = 20 pontos 241 ou mais minutos= não pontua	01:17	30	01:33:00	30	30
<b>Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
<b>Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
<b>Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>								
1	Desenvolvimento Profissional da equipes através da educação continuada.	Realização de no mínimo uma capacitação por mês para os trabalhadores de cada categoria (enfermagem, médicos, recepção/administração e equipe multidisciplinar) em cada Unidade.	<b>Pontuação:</b> 28 no mês* = 30 pontos 21 no mês* = 25 pontos 14 ou menos* = não pontua  *4 capacitações por unidade, considerando 7 UPAS/PA	320	30	307	30	62
<b>Justificativa 1º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoração profissional foram realizadas capacitações pontuais abordando diversos temas.</b>								
<b>Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
<b>Justificativa 2º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoração profissional foram realizadas capacitações pontuais abordando diversos temas.</b>								
<b>Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
<b>Justificativa 3º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoramento profissional nas diversas categorias, foram realizadas capacitações com temas diversos.</b>								
<b>Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30</b>								
2	Tempo de envio das fichas de agravos de notificação compulsória ao Departamento de Vigilância à Saúde do município	Manter o tempo de envio das fichas de agravos de notificação compulsória em 72 horas	<b>Pontuação:</b> 90 à 100 % = 30 pontos Menor que 90% = não pontua	3783	30	3128	30	835
				3539	96%	3208	96,0%	873
				96%	96%	96,0%	96%	96%




Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30							
3	Envio da base do CNES de cada unidade mensalmente, no 1º dia do mês subsequente, através de arquivo para exportação CNES	Enviar mensalmente, via e-mail (conforme cronograma da UAC) arquivo CNES atualizado das 7 Unidades e SAMU	Pontuação: 8 Unidades = 30 pontos 7 ou menos = não pontua	8	30	8	30
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30							
4	Manutenção das Comissões de Revisão de Prontuários nas UPAS/PA	Realizar reuniões mensais das Comissões de Revisão de Prontuários em cada unidade	Pontuação: 7 Unidades = 30 pontos 6 ou menos = não pontua	28	30	7	30
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30							
5	Manutenção das Comissões de Revisão de Óbitos nas UPAS/PA	Realizar reuniões mensais das Comissões de Revisão Óbitos em cada unidade	Pontuação: 7 Unidades = 30 pontos 6 ou menos = não pontua	28	30	7	30
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30							
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30							
6	Manutenção do Núcleo de Segurança do Paciente nas UPAS/PA	Realizar reunião mensal do Núcleo de Segurança do paciente em cada unidade, com apresentação e avaliação das notificações realizadas no período	Pontuação: 7 Unidades = 30 pontos 6 Unidades = 20 pontos 5 Unidades ou menos = não pontua	28	30	7	30
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							

*DR*

*9*

Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30		Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30		Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30		Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30		Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 0			
7	Satisfação do Usuário	Responder queixas dos usuários registrados nas UPAS/PA/SAMU em até 20 dias, através de análise de relatório qualitativo do Sistema SIA	Pontuação:		Respostas no prazo		Respostas no prazo		Respostas no prazo		
			90 a 100% da meta= 30 pontos	Menor que 89% = não pontua	104	Total de Queixas	111	Total de Queixas	94	Total de Queixas	
				30	30	30	30	106	106	0	
				91%		94%		89%			
<b>Justificativa 3º Quadrimestre</b> - Com base nos critérios de exclusão, após avaliação das 106 manifestações recebidas foram identificadas 51 manifestações com teor técnico complexo necessitando de maior prazo para resolução.											
<b>Total de Pontos Pactuados</b>				<b>510</b>	<b>Total de Pontos Alcançados</b>		<b>480</b>	<b>Pontuação</b>			<b>480</b>

Santo André, 16 de maio de 2025.

Adão Alves Peixoto – Titular \_\_\_\_\_

Aguinaldo Teixeira – Suplente \_\_\_\_\_

Giovanna Sgarbi \_\_\_\_\_

Maria Claudia Vilela \_\_\_\_\_

Renan Tomas \_\_\_\_\_